DECRETO N. 4.004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 3.960.078,74 (três milhões, novecentos e sessenta mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.960.078,74 (três milhões, novecentos e sessenta mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	118	R$ 600.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DA DÍVIDA
01.17.02	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	120	R$ 50.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DA DÍVIDA
01.17.02	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	122	R$ 700.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	222	R$ 116.476,67	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R$ 239.000,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	244	R$ 116.476,67	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 239.000,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 16.200,00	AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.39.00	01.000.0000	264	R$ 422.710,68	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	267	R$ 349.429,99	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 717.000,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	284	R$ 5.971,62	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	308	R$ 1.076,61	PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PARA OS AGENTES DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	351	R$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL EM FAVOR DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	05.000.0000	356	R$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PARA A CASA DE PASSAGEM
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.52.00	01.000.0000	765	R$ 186.736,50	AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA PARA A USINA DE RECICLAGEM
TOTAL					**R$ 3.960.078,74**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	121	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.40.00	01.000.0000	262	R$ 16.200,00	VINCULADO
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.51.00	01.000.0000	764	R$ 186.736,50	VINCULADO
					R$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNAS ESTRUT. REDE SERVIÇOS SUAS -

						CUSTEIO (REC. 366)
					R$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNAS ESTRUT. REDE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO (REC. 367)
					R$ 1.076,61	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BONIF. BANCO DO POVO
					R$ 2.393.095,62	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL (REC. 2)
					R$ 512.970,01	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL (REC. 4)
TOTAL					**R$ 3.960.078,74**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município